FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.003774/2005-93

Parecer: 623/CGR

Câmara de Graduação

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira
Reitor
Em: 05/07/06

Assunto: Credenciamento: Paula Frassinetti Lima Ferraz

Interessado: Campus de Guajará Mirim

Relator: Cons°. Josias Kippert

I – Parecer da Câmara:

Na 72ª sessão de 30 de maio de 2006, a câmara foi favorável ao credenciamento.

Consª. Maria Cristina Victorino de França.
Presidente

Profª Dra. Maria Cristina Victorino de França
Presidente da Câmara de Graduação
CONSEA/CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Processo:** 23118.003174/05-93

Assunto: Credenciamento: Paula Frassineti Lima Ferraz
Interessado: Campus de Guajara Mirim
Relator: Cons°. Josias Kippert

I- Relatório:

Trata-se de processo de credenciamento da Professora **PAULA FRASSINETI LIMA FERRAZ,** para ministrar as disciplinas de Lingüística II, Lingüística IV e Fonética e Fonologia do Português. O processo vem instruído com a seguinte documentação: Requerimento com indicação das disciplinas a serem ministradas, Termo de adesão de prestação de serviço voluntário, Certificado de curso *lato sensu*, Diploma de graduação, *Curriculum Vitae,* Declaração do Departamento de Letras de Guajará Mirim que não possui professores credenciados e que tem 11 (onze) docentes do quadro permanente lotados no departamento, indicação da professora Rosa Maria A. Nechi Verceze como co-responsável, Cópia da Ata do Departamento e do Conselho de CAMPUS, aprovando a solicitação da requerente e Plano de Trabalho para os dois anos de credenciamento.

II - Análise:

Conforme a resolução 081/CONSEA, de 18 de dezembro de 2003, art. 2°, alínea c, uma das modalidades de credenciamento é a de professor colaborador. Além disso, a requerente e o Departamento contemplam todas as demais exigências da resolução citada.

III – Parecer:

Constatada a regularidade do ato e o plano de atividade do Departamento, sou de parecer favorável ao credenciamento da requerente para ministrar as seguintes disciplinas: Análise lingüística; Fonética e fonologia do português; e Orientações de TCC.

Vilhena, 23 de maio de 2006.

Cons°. Josias Kippert
Relator